

ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ECONOMIA AZUL NO TERRITÓRIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY

- A. Acompanhar o Plano Estratégico, seus objetivos, metas para os próximos 8 anos;
- B. Rever e aperfeiçoar os itens constantes do Plano de forma a atualizar seu conteúdo, se necessário;
- C. Rever e atualizar as estratégias constantes nas 8 áreas do Plano, de forma a melhor adequá-las, caso seja necessário, as mudanças verificadas em sua implementação;
- D. Realizar reuniões periódicas entre os participantes da execução, para que sejam definidas responsabilidades pelo fornecimento de informações para a coordenação, segundo orientação da Secretaria de Governo, uma vez que haverá eleição em outubro no município, podendo ocorrer alterações nas pessoas envolvidas, bem como pela redistribuição dessas responsabilidades para outras secretarias, segundo as necessidades;
- E. Nomear os responsáveis pela execução de cada ação, bem como o planejamento para a execução, a ser apresentado *a priori* para o Secretário de Governo e equipe, contendo a ação a ser executada, os responsáveis por cada etapa da execução, respectivos prazos de início e término de cada ação.
- F. Realizar reuniões periódicas entre os executores para que os mesmos possam alimentar a estrutura com informações sobre a execução, cumprimento de metas, prazos, dificuldades verificadas, etc. e respectivas correções necessárias;
- G. Solicitar a elaboração de software para o acompanhamento do Plano, conforme indicado, de forma a que todos os participantes possam acompanhar a realização das ações, objetivos e metas estabelecidas, em tempo real e facilitar a coordenação da execução pela Secretaria de Governo;
- H. Prestar contas sobre a execução do Plano aos outros órgãos da Prefeitura e pessoas da comunidade, permitindo a governança participativa;
- I. Realizar fóruns e debates periódicos com a comunidade, analisando os resultados atingidos e corrigindo aqueles que não estiverem

dentro das expectativas, para que se desenvolva a governança do Território;

- J. Coordenar a elaboração de novo Plano Estratégico assim que for verificado cumprimento satisfatório das ações e atingimento de metas do plano em implementação, permitindo a continuidade do processo pelas futuras gestões;
- K. Coordenar a articulação e formalizar a relação com futuros parceiros, necessária para a obtenção de recursos técnicos, financeiros e operacionais, segundo o que consta no Plano Estratégico, visando a realização das ações e atingimento dos objetivos e metas.
- L. Coordenar o processo de orçamentação de cada ação a ser realizada, objetivando dimensionar os recursos necessários a sua implementação;
- M. Outras atividades afins.